



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 17/2024 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 07/2024

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: “Dispõe sobre alteração do Anexo I, Quadro Geral de cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores, conforme específica.”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “A” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar em análise, é de autoria do Executivo Municipal e objetiva aperfeiçoar a redação do “Quadro” do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 7/2024, anteriormente enviado para tramitação nesta Casa de Leis, propositura essa que dispõe sobre alteração do Anexo I, Quadro Geral de Cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 141/2009, que contém a existência de 05 vagas para o cargo de Professor (a) de Educação Básica – PEB I de Apoio Especializado para alunos autistas e na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, criou-se mais 1 (uma) vaga, passando a ser 6 (seis) empregos públicos ao referido cargo. Agora, pretende o proponente a criação de mais uma vaga, totalizando assim 07 (sete) vagas, se fazendo necessária a correção através deste substitutivo.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de maio de 2024.

PARECER Nº 17/2024 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: WFP4-7V35-1UKW-495K



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA - AVANTE**

**SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA - PL**

**CARLOS AP. BARBOSA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**

PÁRCEA N. 17/2024 AO SUBSÍDIO N. 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 7/2024
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: WFP4-7V35-1UKW-495K



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WFP47V351UKW495K>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WFP4-7V35-1UKW-495K

